



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 129/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Valdecir Antonio Marssona**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de **Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico** por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 à 14/03/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 13/09/2021 a 02/10/2021, com retorno em 03/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 13 de setembro de 2021.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em Exercício